DOCUMENTAÇÃO Para formalizar o pedido de inscrição e/ou renovação de inscrição junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, as Entidades deverão apresentar os seguintes documentos: I – Requerimento de Registro fornecido pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, conforme Anexo I devidamente preenchido, datado e assinado pelo Representante Legal da Entidade; II – Cópia do alvará de funcionamento, devidamente atualizado, ou ainda, protocolo do mesmo; III – Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, devidamente atualizado; IV – Laudo da Vigilância Sanitária, devidamente atualizado, ou ainda, protocolo do mesmo; V – Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros; VI – Formulário de Registro que disponibiliza as informações sobre a Entidade, fornecido pelo Conselho, conforme Anexo II, devidamente preenchido, datado e assinado pelo Representante Legal da Entidade, que deverá rubricar todas as folhas; VII – Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria; VIII – Cópia do Estatuto Social atualizado. 2. ENCAMINHAMENTO A documentação deverá ser entregue ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Bom Retiro do Sul, aos cuidados do Presidente do Conselho, situado na Prefeitura Municipal de Bom Retiro do Sul, ou através do e-mail: cmi.bomretirodosul@gmail.com Não será recebida documentação incompleta, em hipótese alguma, objetivando agilidade na análise, emissão de parecer e conclusão do processo, para a concessão do Registro de Inscrição. A deliberação sobre emitir o Registro de Entidade ocorrerá em reunião do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no mês subsequente ao término do período de entrega da documentação pelas entidades, sendo que em primeira chamada com pelo menos 50% de presença dos conselheiros e segunda chamada com os conselheiros presentes. O Conselho Municipal da Pessoa Idosa poderá efetuar visitas às Entidades a fim de verificar as condições de sua estrutura física, bem como funcionamento geral das atividades voltadas ao atendimento e a atuação junto à pessoa idosa, conforme disposto no Estatuto do Idoso. Os pedidos de inscrição de programas, projetos e serviços se darão mediante publicação de Edital para esta finalidade. 3. PERÍODO O período de entrega da documentação será de 02 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026. 4. VALIDADE DO REGISTRO DE INSCRIÇÃO O Registro de Inscrição no Conselho Municipal da Pessoa Idosa terá validade de 01 (um) ano.

ANEXO I REQUERIMENTO DE REGISTRO ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS (( ) Registro de Entidade.) Renovação de Registro de Entidade. Eu,_____, representante legal situada da _____(nome da entidade) na_____, bairro _____, município de _____, portador(a) do RG nº _____e CPF sob o nº _____, venho REQUERER a Vossa Senhoria, o Registro da Entidade, com base na Lei Federal n.º 10.741, de 1° de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, em seu art. 48, parágrafo único, para o exame e julgamento do pleito. Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, conforme a Resolução nº 001/2021. Bom Retiro do Sul, ____/ ____/ _____. _____ Assinatura do Presidente da Entidade

ANEXO II FORMULÁRIO PARA REGISTRO E/OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES (( ) Entidade Não Governamental) Entidade Governamental Informações sobre a entidade 1. Razão Social: 2. Nome Fantasia: 3. Data Fundação: 4. Nº CNPJ: 5. Endereço: 6. Bairro: 7. Cidade: 8. CEP: 9. Telefone: 10. E-mail: 11. Alvará de licenciamento sanitário: ( ) sim – n.º_____ ( ) não; 12. Alvará de licenciamento emitido pelo Corpo de Bombeiros: ( ) sim – n.º_____( ) não; 13. Natureza Jurídica: ( ) filantrópica ( ) privada ( ) pública ( ) mista 14. Dados do Responsável: ( ) proprietário ( ) diretor ( ) administrador 14.1 Nome: 14.2 14.3 14.4 RG: CPF: Grau de escolaridade: ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior; 15. Total de idosos atendidos: 16. Área(s) de atuação: (se for o caso, marque mais de uma opção) ( ) Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência ( ) Promoção da integração no mercado de trabalho e/ou sociedade) Orientação e apoio sociofamiliar) Acolhimento Institucional) Outros (especifique): 17. Atividades desenvolvidas: 18. Profissionais que trabalham na instituição (ex. Enfermeiro, Médico, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, etc.) e carga horária semanal – relacionar: Nome completo: Assinatura: Data do Preenchimento:

Publicado por:
Valmir Fiegenbaum Júnior
Código Identificador:AB3DD398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 43/2026

EDITAL Nº 43/2026
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SMAP), torna pública a **prorrogação do prazo estabelecido no Edital nº 42/2026**, que convocou as entidades beneficiárias de Emendas Impositivas dos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul para apresentação de documentação e regularização de eventuais pendências.
Fica prorrogado até o dia 13 de julho de 2026 o prazo para:
Apresentação do Plano de Trabalho (conforme modelo do Anexo I e instruções do Anexo II);
Apresentação do Estatuto Social;
Apresentação da Ata de Posse;
Apresentação da Relação de Dirigentes (com nome, endereço, RG e CPF);
A documentação deverá ser encaminhada em formato PDF, exclusivamente por meio do Protocolo Online da Prefeitura, direcionada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SMAP).
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 42/2026.

Bom Retiro do Sul, 02 de julho de 2026.

CELSO PAZUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir Fiegenbaum Júnior
Código Identificador:9647A784

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 64/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2026 - **Tipo**: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. **Objeto**: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de assistência médica na área de Clínica Geral, mediante a disponibilização de escalas técnicas ambulatoriais e cobertura assistencial finalística em regime de horas de serviço, incluindo a execução de consultas, atendimentos preventivos e procedimentos de baixa complexidade, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 8 horas do dia 16/07/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 03 de julho de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Gai
Código Identificador:7AEF54F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 65/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2026 - **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de recapagens e vulcanizações de pneus para veículos e máquinas pertencentes às Secretarias Municipais de